



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 01/CSSB/IFB, 23 DE JANEIRO DE 2018

#### PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria nº 1.629, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1.

1.1. Divulgar, nos documentos em ANEXO, o resultado preliminar da avaliação da documentação, conforme o item 8.1 do Edital Nº01/CSSB/IFB de 23 de janeiro de 2018.

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação da documentação.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do Campus, conforme quadro abaixo de 13 às 20 horas.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do Campus São Sebastião	08/02/2018	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	Das 13 às 20 horas

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3.1. A homologação do resultado final do processo seletivo será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>) a partir das 18 horas da data provável de 7 de fevereiro de 2018.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB ou presencialmente no Campus.

3.3. Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital.

3.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não for convocado para matrícula irá compor uma lista de espera, a qual poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital, sendo válida apenas para o primeiro semestre de 2018.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus São Sebastião é o informado a seguir:

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>Telefone</i>
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião; CEP 71967-040 (ao lado da Vila Olímpica de São Sebastião). São Sebastião – DF CEP: 71967-040	(61) 2193-8130

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do campus especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Acesso e Ingresso do Campus e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Sebastião.

4.6. Os documentos anexados são:

ANEXO I – Formulário para interposição de recurso;

ANEXO II – Resultado preliminar da avaliação da documentação do processo seletivo para portador de diploma em cursos técnicos de nível médio do Campus São Sebastião.

Brasília, 07 de fevereiro de 2018.

*Original assinado*

**FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA**

Diretor-geral do Campus São Sebastião

Portaria nº 2.642, de 03/10/2016



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO I

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma em Cursos Técnicos Subsequentes do Campus São Sebastião – Seleção 2018/1**

**Orientações:** Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.

<b>Nome:</b>	
<b>Inscrição n°:</b>	<b>Curso:</b>
Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):	
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (anexar a documentação):	



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO II

#### RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

##### TÉCNICO EM SECRETARIADO

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Marine Carvalho de Oliveira	11,7	1º
Letícia Pereira Borges	11,6	2º
Jaciele de Luna Marques	11,3	3º
Auriene Lima Ribeiro	11	4º
Maria Pereira dos Santos	10,9	5º
José Jefferson da Silva Barbosa	10,8	6º
Maria Cleide de Jesus	10,7	7º
Marina Malta da Silva	10,4	8º
Cleusa Nonato dos Santos	10,2	9º
Stephany Santos do Vale	10	10º
Maristela Evangelista Matos Cruz	9,45	11º
Karen Carolina Sena Silva	9,2	12º
Ana Paula C. Almeida	Indeferido	A candidata está matriculada como aluna regular

##### TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Nilva Gomes da Silva	11,8	1º
Sinara Rocha Vieira	11,5	2º
Edna Lima Rodrigues	11,2	3º
Evaneide Rosa Ribeiro	10,8	4º
Erotides Maria Lessa	8,9	5º

*Final do documento.*